



*Câmara Municipal de Garça*  
*Estado de São Paulo*

= P O R T A R I A    Nº 552/80 =

O cidadão LUIZ BOTTINO JUNIOR,  
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado-  
de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Se-  
cretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 18 e 19 de fe-  
vereiro (segunda e terça feiras de Carnaval, respectivamente )  
e 20 de fevereiro (quarta-feira de cinza) até às 13:00 horas ,  
exceção feita apenas ao horário da Sessão Ordinária do dia 18.  
de fevereiro, com início às 20:30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 15 de fevereiro de 1980.

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de -  
Garça, na data supra.

~~- DARCI PEARCE BATISTA -~~  
Diretor Legislativo